



GABINETE DO DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

INDICAÇÃO Nº 366/2024 (Do Exmo. Deputado Gabriel Picanço)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação da vicinal de acesso às Comunidades Indígenas Tarau Paru e Sakaumota, situadas no Município de Pacaraima/RR.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos do art. 202 do Regimento Interno, sugere ao Senhor Governador do Estado de Roraima que viabilize a recuperação da vicinal de acesso às Comunidades Indígenas Tarau Paru e Sakaumota, incluindo galerias e pontes, situadas na Região do Alto São Marcos, Município de Pacaraima/RR.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à reivindicação dos moradores das Comunidades Indígenas Tarau Paru e Sakaumota, os quais necessitam de melhores condições de trafegabilidade, o que impactará diretamente na segurança viária e no desenvolvimento econômico da localidade, vez que terão melhores condições para o escoamento da produção.

Com efeito, a Constituição Federal prevê a segurança viária como norma de segurança pública (art. 144, §10), que por sua vez encontra-se destacada como Direito Fundamental de todo cidadão, cabendo aos entes federativos assegurar o seu atendimento.

Sendo assim, tratando-se de obra cujo o benefício estender-se-á a toda população da região, solicito o pronto atendimento da indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2024.

GABRIEL PICANÇO
DEPUTADO ESTADUAL